



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 357, de  
20 de outubro de 1988.

MODIFICA a redação do artigo 1º,  
da Resolução nº 330, de 21 de mar-  
ço de 1986 (Homenagem a ex-Ve-  
readores).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Artigo 1º - A redação do artigo 1º, da Resolução nº 330, de 21 de  
março de 1986, que dispõe sobre homenagem a ex-Vereado-  
res, fica modificada como segue:

"Artigo 1º - A Câmara Municipal realizará, anualmente,  
nas proximidades em que se comemora o DIA  
NACIONAL DO VEREADOR, uma Sessão Especial,  
em dia de Sessão Ordinária, para prestar-  
homenagem a ex-Vereadores deste Municí-  
pio."

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de outubro  
de mil novecentos e oitenta e oito.

= Walter Villola Pinto =  
Presidente da Câmara

= Áurea Maria de Jesus da Silva =  
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral